



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo**, prevista no Art. 2º, alínea “t”, do Decreto Legislativo nº 137 / 97, ao **Senhor Yury Francisco Ribeiro**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru, na área do desenvolvimento social e direitos humanos.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres